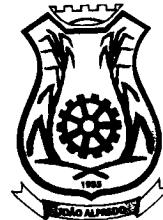




GOVERNO MUNICIPAL DE
JOÃO ALFREDO
É a gente que faz



PORTARIA Nº 021/2013

A Prefeita do Município de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 38 da Lei Estadual nº 6.123/68 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Pernambuco e suas alterações), adotado por este Município,

CONSIDERANDO, finalmente, o disposto no Convênio nº 208/2010, mantido entre o Tribunal de Justiça de Pernambuco e este Município,

RESOLVE:

Prorrogar a cessão dos Servidores Municipais AUTORAIMUNDA PEREIRA DA FONSECA, matrícula nº 0534, EDNA LÚCIA LUNA DE MOURA, matrícula nº 0250, MARIA ÁURIA DOS SANTOS MOURA, matrícula nº 0029, SEVERINO JOSÉ DOS SANTOS, matrícula nº 0941 e ADIELSON JOSÉ DOS SANTOS MARTINS, matrícula nº 1316, para que os mesmos venham a desempenhar suas funções junto ao Tribunal de Justiça de Pernambuco, no Fórum desta Comarca até o dia 31 de dezembro de 2013, com ônus para esta Prefeitura.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de João Alfredo, em
02 de janeiro de 2013.

Maria Sebastiana da Conceição
PREFEITA

Publicado

Em 02.01.13
2013
2013
2013